



**OF.GLEIA/GLEIU-DLAC-SMPU/DPAP-SD/N.º 01/2018**

Belo Horizonte, 25 de julho de 2018.

Senhora Gerente,

**Ref.: Ofício DPAP-SD/DLAC-SMSU n.º 022/2018**

Em atenção à solicitação constante do ofício em referência, temos a informar que **a execução de obras e serviços de adequação, reconstrução e reforma de equipamentos públicos, compreendendo: a) a execução de serviços de alvenaria; b) pisos em geral; c) serralheria; d) esquadrias de madeira e/ou metálica; e) revisão de telhados; f) instalações elétricas; g) hidráulica e telefonia; h) pinturas e; i) acessórios e acabamentos em geral** não se caracterizam como empreendimento de impacto, não demandando Licenciamento Ambiental ou Urbanístico desde que as intervenções não ocorram em áreas de interesse ambiental e não se enquadrem no disposto no artigo 74 da Lei 7166/96 e alterações, salientando a necessidade de se atentar ao disposto nos artigos 74-A, 74-B e demais casos previstos na citada legislação.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto não desobriga da obtenção das demais licenças e/ou autorizações porventura exigidas pela legislação municipal para sua execução.

Sendo o que se apresenta no momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.

*Kércia Maria Pontes Maia*

Kércia Maria Pontes Maia – BM 117498-1  
Gerência de Suporte ao Licenciamento de  
Empreendimentos de Impacto Ambiental - GLEIA

*Leticia Maria Resende Epaminondas*  
Leticia Maria Resende Epaminondas – BM 43696-1  
Gerência de Suporte ao Licenciamento de  
Empreendimentos de Impacto Urbanístico - GLEIU

Exma. Sra.

Maria Geralda de Castro Bahia

Gerente do Departamento de Apoio Técnico a Projetos - DPAP

Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Avenida do Contorno, nº 5454 – Funcionários

Belo Horizonte – MG CEP.: 30.110-036



Ofício DPAP-SD / DLAC-SMSU n.º 022/2018

Belo Horizonte, 19 de julho de 2018

Assunto: Solicita análise e manifestação licenciamento integrado  
Ref.: Serviços de Reforma e Manutenção de Próprios Municipais

Senhor Diretor,

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI pretende licitar um novo contrato para execução de diversas obras de reforma e manutenção de próprios em toda a cidade.

Conforme item 3.1.1 do Projeto Básico para fins de licitação, ora em fase de preparação, "*Constitui escopo da presente licitação, a execução de obras e serviços de adequação, reconstrução e reforma de equipamentos públicos, compreendendo: a) a execução de serviços de alvenaria; b) pisos em geral; c) serralheria; d) esquadrias de madeira e/ou metálica; e) revisão de telhados; f) instalações elétricas; g) hidráulica e telefonia; h) pinturas e; i) acessórios e acabamentos em geral.*"


Em que pese tratar-se de manutenções e reformas rotineiras de prédios municipais existentes, solicitamos a análise e manifestação dessa Gerência sobre a necessidade de submissão desses tipos de intervenções ao Licenciamento Urbanístico e/ou Ambiental.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do e-mail [dpap.sudecap@pbh.gov.br](mailto:dpap.sudecap@pbh.gov.br) ou ramal 78085.

Atenciosamente,

  
Maria Geralda de Castro Bahia – 1510-6

Gerente do Departamento de Apoio Técnico a Projetos – DPAP  
SUDECAP

  
Janaina Gomes Falleiros – 2412-1  
Diretora da Diretoria de Projetos – DP  
SUDECAP

  
M.ª Carolina Reis A. Boabak  
SUDECAP

Ao Senhor  
Paulo Freitas de Oliveira  
Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade – DLAC  
Secretaria Municipal de Políticas Urbanas – SMPU  
Avenida Álvares Cabral, nº 200 - 15º andar – Centro – Capital

195631